



AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020

O MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos, torna público aos interessados que, com base nas disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes, fará realizar às 08:00hs (oito horas) do dia 20 de março de 2020, licitação na modalidade Tomada de Preços nº 002/2020, sob a forma de execução indireta e regime de empreitada por preço global do tipo menor preço, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para execução das obras de melhoramento de estradas vicinais interligando diversas localidades deste Município, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo. A presente licitação será realizada na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Lima Campos, situada na Av. JK, s/nº, Centro, CEP: 65.728-000, Lima Campos-MA. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. O Edital também poderá ser obtido no sítio eletrônico: www.limacampos.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (0**99) 3646-1101.

Lima Campos-MA, 03 de março de 2020.

José Ronaldo Barros Santana

Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

Decreto nº. 03 06 002/2019

Certifico para os devidos fins de comprovação amparado pelo artigo 19, inciso II, da Constituição Federal, que este ato administrativo foi publicado no quadro de avisos localizado no átrio deste palácio municipal e no sítio oficial www.limacampos.ma.gov.br
Lima Campos - MA. 03 | 03 | 2020

Sydney Sousa Silva
Assessor Técnico
de Comunicação e Imprensa
Dec. 02 01 014/2017 - Mat. 0000803



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Lima Campos - MA

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano VIII - Edição Nº CCLXXXIII de 5 de Março de 2020

O Que é o diário oficial

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

SUMÁRIO

- ✓ **Aviso de Licitação: 002/2020**
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2020
-



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Lima Campos - MA

IMPRESSO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Ano VIII - Edição Nº CCLXXXIII de 5 de Março de 2020

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO - TOMADA DE PREÇO
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2020**

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos, torna público aos interessados que, com base nas disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes, fará realizar às 08:00hs (oito horas) do dia 20 de março de 2020, licitação na modalidade Tomada de Preços nº 002/2020, sob a forma de execução indireta e regime de empreitada por preço global do tipo menor preço, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para execução das obras de melhoramento de estradas vicinais interligando diversas localidades deste Município, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo. A presente licitação será realizada na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Lima Campos, situada na Av. JK, s/nº, Centro, CEP: 65.728-000, Lima Campos-MA. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. O Edital também poderá ser obtido no sítio eletrônico: www.limacampos.ma.gov.br <<http://www.limacampos.ma.gov.br>>. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (0**99) 3646-1101.

Lima Campos-MA, 03 de março de 2020.

José Ronaldo Barros Santana
Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo
Decreto nº. 03 06 002/2019



ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL



PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

ANO XLIV Nº 043 SÃO LUÍS, QUINTA-FEIRA, 05 DE MARÇO DE 2020 EDIÇÃO DE HOJE: 66 PÁGINAS

SUMÁRIO

ACORDO	
Secretaria de Estado da Infraestrutura	01
ADITIVOS	
Secretaria de Estado da Fazenda e Outros	02
APOSTILAS	
Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão	06
ATAS	
Prefeitura Municipal de Pinheiros e Outra	07
AVISOS	
Secretaria de Estado da Fazenda e Outros	20
COMUNICAÇÕES	
Secretaria de Estado da Educação e Outras	31
CONCLUDENTES	
Colégio Cardoso Amorim	33
CONTRATOS	
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e Outros	33
CONVÊNIO	
Secretaria de Estado da Segurança Pública	46
CONVOCAÇÃO	
Cooperativa Alternativa de Transporte de Passageiros do Maranhão - COOATPAMA	46
DECRETOS	
Prefeitura Municipal de Vila Nova dos Martírios - MA e Outro	46
DISTRATO	
Prefeitura Municipal de Imperatriz - MA	48
EDITAIS	
Defensoria Pública do Estado e Outro	48
ERRATAS	
Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MA e Outras	56
NOTIFICAÇÕES	
Secretaria de Estado da Infraestrutura e Outra	57
ORDEM DE FORNECIMENTO	
Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão	59
PORTARIA	
CIM - Consórcio Intermunicipal Multimodal	59
PROCESSOS	
Superintendência de Vigilância Sanitária - SUVISA	60
RESCISÃO	
Secretaria de Estado da Segurança Pública e Outra	63
TERMO DE ADESÃO	
Secretaria de Estado da Agricultura Familiar	64
TERMOS DE AJUSTE	
Secretaria de Estado do Trabalho e da Economia Solidária	64
TERMOS DE COMPROMISSO	
Defensoria Pública do Estado	65

ACORDO

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

RESENHA DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. A SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SINFRA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.892.295/0001-60, sediada na Avenida Jerônimo, s/nº, Ed. Clodomir Milet, 3º andar, Calhau, nesta

cidade, neste ato representada pelo Secretário **CLAYTON NOLETO SILVA**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 763.392.463-20 e RG nº 000027489194-5 SSP/MAA, ora denominado primeiro partícipe, e de outro lado a **UNIÃO BRASILEIRA DE MULHERES - MARANHÃO**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.642.149/0001-56, situada na Rua Boa Esperança, nº 02, Condomínio Zeus III, Quadra 01, Turu, CEP: 65.066-190, também nesta cidade, neste ato representada por sua Presidente **THAYS GABRIELA CAMPOS**, brasileira, inscrito no CPF sob o nº 071.780.339-24 e RG nº 4775204, denominado segundo partícipe, resolvem celebrar o presente Termo de Cooperação Técnica que se regerá conforme as disposições abaixo: **CLÁUSULA PRIMEIRA-DO OBJETIVO: I:** Constitui objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica o auxílio técnico da Secretaria de Estado da Infraestrutura para a elaboração de projeto de engenharia, arquitetura e urbanismo, com a posterior reforma da nova sede da União Brasileira de Mulheres, situada à Rua da Estrela, nº 350, Quadra 101, Loja II, Centro, São Luís/MA, para dar funcionalidade ao imóvel. **CLÁUSULA SEGUNDA-DAS OBRIGAÇÕES: A) Constituem-se obrigações da SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SINFRA: I:** Elaborar projeto de engenharia, arquitetura e urbanismo e os demais que se fizerem necessários, por meio de equipe técnica especializada própria ou contratada, de acordo com a legislação vigente e demais normas regulamentadoras; **II:** Realização da reforma inicial do imóvel situado na Rua da Estrela, nº 350, Quadra 101, Loja II, Centro, São Luís/MA; **III:** Disponibilizar 01 (uma) via para arquivo e guarda da União Brasileira de Mulheres - Maranhão de todos os documentos referentes aos projetos objeto deste Acordo de Cooperação Técnica; **IV:** Apresentar à União Brasileira de Mulheres - Maranhão os cronogramas e relatórios atualizados sobre a etapa dos serviços a serem desenvolvidos; **V:** Notificar a União Brasileira de Mulheres - Maranhão acerca de qualquer ocorrência ou fato superveniente que ocasione atraso ou alteração no cronograma de execução dos serviços apresentados; **VI:** Praticar todos os atos relacionados à fiscalização do contrato decorrente de qualquer projeto elaborado pela Secretaria de Estado da Infraestrutura - SINFRA. **B) Constituem-se obrigações da UNIÃO BRASILEIRA DE MULHERES - MARANHÃO: I:** Disponibilizar os dados, documentos e informações necessários para o auxílio na elaboração de projetos; **II:** Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados pela Secretaria de Estado da Infraestrutura-SINFRA; **III:** Comunicar à Secretaria de Estado da Infraestrutura-SINFRA toda e qualquer ocorrência em desacordo com as cláusulas estabelecidas neste Acordo; **IV:** Não celebrar ou rescindir, antes da formalização deste acordo de cooperação, qualquer outro instrumento que tenha por escopo a elaboração de projetos de engenharia, arquitetura e urbanismo e demais necessários para a reforma do imóvel sito à Rua da Estrela, nº 350, Quadra 101, Loja II, Centro, São Luís/MA, evitando a duplicidade de instrumentos com o mesmo objeto; **CLÁUSULA TERCEIRA - DO RECURSO I:** O presente instrumento não contempla transferência de recursos orçamentário-financeiros entre os partícipes, responsabilizando-se cada um por suas obrigações e competências especificadas neste Acordo. **CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA: I -** O presente Acordo de Cooperação Técnica vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, ou até a conclusão do seu objeto, com emissão de Termo de Recebimento Definitivo, o que vier primeiro. **CLÁUSULA QUINTA - DO VÍNCULO PESSOAL: I:** Não se estabelecerá, por meio deste Acordo, nenhum vínculo de natureza funcional, trabalhista ou securitária entre os partícipes, seus fun-



001/2020, oriunda do Pregão Presencial nº 034/2019-SRP. Que tem o responsável pela empresa no final da Ata: **Onde se Lê:** ANTONIO CASTELO BRANCO COUTO NETO-ME. **Leia-se:** Antônio Castelo Branco Couto Junior. Anapurus, 10 de Fevereiro de 2020. Aldir Fernando Gatinho/Secretário Adjunto de Pagamentos.

AVISO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2020. PROCESSO Nº 14021613/2020-PMA. A Prefeitura Municipal de Anapurus – MA, através de seu pregoeiro, torna público aos interessados que realizará às 09:30 horas(horário local) do dia 18 de Março de 2020, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, Av. João Francisco Monteles, nº 2001 – Centro, nesta cidade, na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço, para Eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DOS SERVIÇOS DE ROCAGEM NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE ANAPURUS/MA**, conforme Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e seus Anexos estão à disposição dos interessados no endereço da CPL, Av. João Francisco Monteles, nº 2001 – Centro – Anapurus/MA, de segunda à sexta-feira, no horário das 8h às 12h, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante a apresentação de 02(duas) resmas de papel A4 ou recolhimento da importância de R\$ 20,00 (vinte reais), feito exclusivamente, através do Doc. de Arrecadação Municipal – DAM, emitido pela Secretaria Municipal de Arrecadações e Tributos. Anapurus (MA), 02 de Março de 2020. GEORGE LUIZ ARAÚJO PASSINHO/Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBIRAS - MA

Retificação:Decreto nº011/2017,de 11/08/2017,publicado no D.O.E. de nº153 datado de 17/08/2017.Onde se lê:O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PENSÕES E APOSENTADORIAS DO MUNICÍPIO,Estado do Maranhão no uso de suas atribuições legais,e por força do disposto no o artigo 6º I,II,III e IV da Emenda Constitucional nº41/2003,c/c art.28,I,§1º e §2º da Lei Municipal nº240/2017. Art.2º-A aposentada perceberá mensalmente o valor referente aos proventos percebidos de acordo com o contracheque acostado aos autos de seu processo,e com base no art.28,I,§1º e §2º da Lei Municipal nº240/2017 c/c a Emenda Constitucional nº41/03,Art.6º,incisos I,II,III e IV,no valor de:Leia-se:O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PENSÕES E APOSENTADORIAS DO MUNICÍPIO,Estado do Maranhão no uso de suas atribuições legais,e por força do disposto no o artigo 6º I,II,III e IV da Emenda Constitucional nº41/2003,c/c o § 5º do art.40 da Constituição Federal/1988;c/c art.28,I,§1º e §2º da Lei Municipal nº240/2017.Art.2º-A aposentada perceberá mensalmente o valor referente aos proventos percebidos de acordo com o contracheque acostado aos autos de seu processo,e com base no art.28,I,§1º e §2º da Lei Municipal nº240/2017 c/c a Emenda Constitucional nº41/03, Art.6º,incisos I,II,III e IV,c/c o § 5º do art.40 da Constituição Federal/1988,no valor de:O decreto retificado passa a ter o seguinte teor:DECRETO nº011/2017-IPAM Dispõe sobre a Aposentadoria por Tempo de Contribuição O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PENSÕES E APOSENTADORIAS DO MUNICÍPIO,Estado do Maranhão no uso de suas atribuições legais,e por força do disposto no o artigo 6º I,II,III e IV da Emenda Constitucional nº41/2003,c/c o § 5º do art.40 da Constituição Federal/1988;c/c art.28,I,§1º e §2º da Lei Municipal nº 240/2017.Levando em consideração o Parecer conclusivo e favorável de nº011/2017,emitido pela Assessoria Jurídica deste Instituto de Pensões e Aposentadorias do Município-IPAM.Considerando que a Requerente preenche os requisitos exigidos em Lei.DECRETA:INTRODUÇÃO Art.1º-Fica decretada a concessão da aposentadoria por tempo de contribuição da servidora Sra.Célia Regina de Oliveira Lima,no cargo de Professora MAG-3 REF-6 neste Município, com matrícula nº203102-1. TÍTULO DE PROVENTOS Art.2º-A aposentada perceberá mensalmente o valor referente aos proventos percebidos de acordo com o contracheque acostado aos autos de seu processo,e com base no

art.28,I,§1º e §2º da Lei Municipal nº240/2017 c/c a Emenda Constitucional nº41/03,Art.6º,incisos I,II,III e IV,c/c o §5º do art.40 da Constituição Federal/1988,no valor de:Parágrafo único-A remuneração corresponderá ao valor de **R\$2.612,67(dois mil,seiscentos e doze reais e sessenta e sete centavos)**,valor este que é referido ao vencimento **R\$1.777,33(hum mil,setecentos e setenta e sete reais e trinta e três centavos)**acrescidos do valor de **R\$835,34(oitocentos e trinta e cinco reais e trinta e quatro centavos)**.DISPOSIÇÕES FINAIS Art.3º-Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,e ficam revogadas as disposições em contrário.Dê ciência,Publicue-se e Cumpra-se.GABINETE DO ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PENSÕES E APOSENTADORIAS DO MUNICÍPIO DE TIMBIRAS.11 de agosto de 2017. André Luís Gabriel Santos da Silva Presidente do Instituto de Pensões e Aposentadorias do Município-IPAM.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA-MA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO 001/2020 ORGÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e legislações correlatas. **TIPO:** Menor Preço por Lote. **REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por preço global. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de reforma de uma praça e um clube social no Povoado Compestino no Município de Passagem Franca – MA. **ORGÃO SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Infraestrutura. **ENDEREÇO:** Praça Presidente Médici, 503, Centro, Passagem Franca-MA. **DATA:** 20/03/2020. **HORÁRIO:** 9:00h (nove horas). **EDITAL:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no prédio da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Presidente Médici, nº 503, centro, Passagem Franca-MA, no horário das 8h (oito horas) às 12h (doze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel (500 folhas), tamanho A4, 210 x 297mm, 75 g/m², ultra branco, junto ao setor de Licitação do município, referente ao custo de reprodução. Em nenhuma hipótese haverá entrega de edital fora do horário previsto neste aviso de licitação. Passagem Franca - MA, 03 de março de 2020. Rualyson da Silva Barbalho - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO 002/2020 ORGÃO REALIZADOR: Comissão Permanente de Licitação. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e legislações correlatas. **TIPO:** Menor preço global. **REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por preço global. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada na reforma e adaptação de um prédio para o posto de saúde no Povoado Compestino Município de Passagem Franca/MA. **ORGÃO SOLICITANTE:** Secretaria Municipal de Saúde. **ENDEREÇO:** Praça Presidente Médici, 503, Centro, Passagem Franca-MA. **DATA:** 23/03/2020. **HORÁRIO:** 9h (nove horas). **EDITAL:** O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no prédio da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Presidente Médici, nº 503, centro, Passagem Franca-MA, no horário das 8h (oito horas) às 12h (doze horas) onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel (500 folhas), tamanho A4, 210 x 297mm, 75 g/m², ultra branco, junto ao setor de Licitação do município, referente ao custo de reprodução. Em nenhuma hipótese haverá entrega de edital fora do horário previsto neste aviso de licitação. Passagem Franca - MA, 04 de março de 2020. Rualyson da Silva Barbalho - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS-MA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020 O MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos, torna público aos interessados que, com base nas disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais legislações pertinentes, fará realizar às 08:00hs (oito ho-



ras) do dia 20 de março de 2020, licitação na modalidade Tomada de Preços nº 002/2020, sob a forma de execução indireta e regime de empreitada por preço global do tipo menor preço, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para execução das obras de melhoramento de estradas vicinais interligando diversas localidades deste Município, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo. A presente licitação será realizada na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Lima Campos, situada na Av. JK, s/nº, Centro, CEP: 65.728-000, Lima Campos-MA. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. O Edital também poderá ser obtido no sítio eletrônico: www.limacampos.ma.gov.br. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço e/ou pelo telefone (0**99) 3646-1101. Lima Campos-MA, 03 de março de 2020. José Ronaldo Barros Santana - Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo - Decreto nº. 03 06 002/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃES – MA

AVISO DA LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020. A Prefeitura Municipal de Guimarães – MA, torna público aos interessados que no dia 17 de Março de 2020 às 08hs, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, tendo por objeto a Aquisição de 02 (dois) veículos para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social, através do Fundo Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Guimarães/MA. O Edital se encontra a disposição dos interessados onde poderão ser consultados e retirados gratuitamente, na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Dr. Urbano Santos, nº 214, Centro - CEP 65.255-000, inscrita no CNPJ 05.505.334/0001-30, das 08:00 às 12:00h. Informações complementares diretamente na Comissão Permanente de Licitação. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e demais normas constantes no Edital. Mais informações: E-mail: guimaraes.ma.cpl@gmail.com. Guimarães/MA, 03 de Março de 2020. João Marcus Câmara da Costa - Pregoeiro

AVISO DA LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2020. A Prefeitura Municipal de Guimarães – MA, torna público aos interessados que no dia 17 de Março de 2020 às 14:00hs, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço por item, tendo por objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar da rede municipal de ensino do município de Guimarães/MA. O Edital se encontra a disposição dos interessados onde poderão ser consultados e retirados gratuitamente, na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Dr. Urbano Santos, nº 214, Centro - CEP 65.255-000, inscrita no CNPJ 05.505.334/0001-30, das 08:00 às 12:00h. Informações complementares diretamente na Comissão Permanente de Licitação. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e demais normas constantes no Edital. Mais informações: E-mail: guimaraes.ma.cpl@gmail.com. Guimarães/MA, 03 de Março de 2020. João Marcus Câmara da Costa - Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020. A Prefeitura Municipal de Guimarães – MA, torna público aos interessados que no dia 20 de Março de 2020 às 08:00, realizará licitação na modalidade Tomada de preços, tipo menor preço global, tendo por Contratação de empresa para realização de serviços de consultoria e assessoria jurídica, que não se enquadrem pela sua natureza, dentre os trabalhos rotineiramente prestados pelo corpo permanente, compreendendo orientações, inclusive por meio de pareceres, para atender as demandas desta Prefeitura Municipal de Guimarães/MA. O Edital se encontra a disposição dos interessados onde poderão ser consultados e retirados gratuitamente na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Dr. Urbano Santos, número 214, centro, Guimarães – MA CEP 65.255-000, CNPJ Nº 05.505.334/0001-30, das 07:30 às 12:00h. Informações complementares diretamente na Comissão Permanente de Licitação. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações e demais normas constantes no Edital. Mais informações: guimaraes.ma.cpl@gmail.com Guimarães - MA, 28 de Fevereiro de 2020. João Marcus Câmara da Costa - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR ARCHER - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 005/2020 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Processo Administrativo nº 02.2002.001/2020. A Prefeitura Municipal de Governador Archer – MA, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo Menor Preço por Item, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a Contratação de empresa para a futura e eventual prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com consertos e fornecimento de peças em equipamentos odontológicos e hospitalares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com Termo de Referência disposto no Anexo I do Edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Leis Complementares nº 123/2006 e nº 147/2014, Decreto Municipal e subsidiariamente as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas do dia 18 de março de 2020. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Praça Getúlio Vargas nº 12, Centro, Governador Archer – MA, no dia, hora e local acima em epígrafe, em que serão recebidos os envelopes de proposta e habilitação, o Edital e maiores informações poderão ser obtidas na sala da CPL localizada no Prédio da Prefeitura Municipal à Praça Getúlio Vargas nº 12, Centro, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas e e-mail: licitacao@governadorarcher.ma.gov.br. Governador Archer (MA), em 03 de março de 2020. Jayane Paula da Silva Leal – Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL: Nº 006/2020 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Processo Administrativo nº 02.2002.002/2020. A Prefeitura Municipal de Governador Archer – MA, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Pregão, na forma Presencial, do tipo Menor Preço por Item, para REGISTRO DE PREÇOS, objetivando a prestação de serviços de laboratório de próteses dentária na confecção de prótese total mandibular, prótese total maxilar, prótese parcial mandibular removível, prótese parcial maxilar removível e próteses coronárias/intraradiculares fixas/adesivas, para atender as necessidades dos pacientes assistidos pelo programa de distribuição de próteses da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com Termo de Referência disposto no Anexo I do Edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Leis Complementares nº 123/2006 e nº 147/2014, Decreto Municipal e subsidiariamente as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital à realizar-se às 15:00 horas do dia 18 de março de 2020. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Praça Getúlio Vargas nº 12, Centro, Governador Archer – MA, no dia, hora e local acima em epígrafe, em que serão recebidos os envelopes de proposta e habilitação, o Edital e maiores informações poderão ser obtidas na sala da CPL localizada no Prédio da Prefeitura Municipal à Praça Getúlio Vargas nº 12, Centro, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08:00 às 12:00 horas e e-mail: licitacao@governadorarcher.ma.gov.br. Governador Archer (MA), em 03 de 2020. Jayane Paula da Silva Leal – Pregoeira.

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS: Nº 002/2020. Processo Administrativo nº 02.2002.003/2020. A Prefeitura Municipal de Governador Archer – MA, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que está realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, no regime de empreitada por Menor Preço global, objetivando a Contratação de empresa para a prestação de serviços construção de uma Praça no Município, em conformidade com as especificações contidas no

Na primeira etapa foram entregues 22 ambulâncias e outras unidades serão disponibilizadas nos próximos meses, beneficiando mais cidades maranhenses.

O chefe do Parlamento maranhense destacou ainda a parceria entre os Poderes e a união dos deputados, independente de escolha partidária. "Além de mais ambulâncias atendendo aos municípios, que é o objetivo principal, esta ação também é uma demonstração de harmonia entre o Legislativo e o Executivo. Cumprimento cada deputado pela indicação feita a diversas cidades do nosso estado. Apesar das diferenças, é importante que nós lutemos para que o país continue respirando ares que democráticos. E colaborações como esta são de extrema relevância".



Durante a solenidade, a importância da relação positiva da Assembleia com o Governo foi reforçada pelo governador Flávio Dino e pelo vice-governador Carlos Brandão (PRB): "Temos um espírito de união muito grande com os deputados estaduais e, mais uma vez, estamos vendo os resultados dessa ação concreta e organizada em favor da saúde pública. A ajuda do Legislativo tem sido fundamental", enfatizou Dino.

não só com o presidente, mas com todos os deputados. Com essa parceria, serão 42 municípios maranhenses atendidos diretamente para que os pacientes possam chegar com mais agilidade aos hospitais regionais", acentuou Brandão.

O secretário de Saúde, Carlos Lula, agradeceu ao Parlamento Estadual pela iniciativa, enaltecendo a concretização de políticas públicas importantes como a entrega destes equipamentos, que poderão funcionar como uma Unidade

de Suporte Avançado na área da saúde. "Agradecemos muito essa parceria na qual estreitamos os laços em favor da saúde no estado, trabalhando em conjunto. Essas ambulâncias foram possíveis graças à boa relação com a Assembleia, que decidiu utilizar seu saldo positivo para a aquisição desses equipamentos e entregá-las ao setor da saúde", disse.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILândia

AVISO DE LICITAÇÃO: PRECATORIO PRESENCIAL BR - 004/2020 A Prefeitura Municipal de Tufilândia/MS, CNPJ nº 61.612.613/0001-24, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Preço no BR-004/2020, sobre a seguinte premissal, proposta para aquisição e contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais de construção, entregáveis a seguir relacionados, a fim de atender a necessidade do Programa Círculo Fiel da Secretaria de Educação de Tufilândia-MS, na forma da Lei nº 10.520/02, no Decreto nº 3.535/00, da legislação 12/06/06, aplicando-se subsidiariamente, no que couder, os procedimentos de licitação constantes no Edital nº 004/2020, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie para a emissão de Ordem de Compra e a análise no dia 17/03/2020 às 14h00 horas. LOCAL DE REALIZAÇÃO: Rua dos Comercios nº 191 Centro Tufilândia MS, onde se encontra o Conselho Municipal de Licitação, para a apresentação das propostas, das 8h00 às 13h00, ou pelo endereço eletrônico mediante preenchimento de taxa no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais).

Tufilândia-MS, 02 de março de 2020. AVALIADO POR: A. B. BALBINO DE ARAÚJO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 002/2020 A Prefeitura Municipal de Tufilândia/MA, CNPJ nº 01.612.313/0001-24, torna público para conhecimento dos interessados que mediante licitação no modalidade Tomada de Preço nº 002/2020, objetivando a Contratação de empresas especializadas para prestação de serviços de construção de muro de concreto na sede da marcenaria de Tufilândia, nos termos da Lei 8.666/93 e demais disposições, a seguir em nºs 7470/2019 as 11/09/2019. LOCAL DE REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO: Nº 01 Centro Tufilândia, onde poderão consultar o edital e seus anexos gratuitamente, em horário comercial de 08:00h às 18:00h, no prazo, no poderão adquirir mediante recolhimento de taxa no valor de R\$ 100,00 (cento reais).

Tufilândia/MA, 03 de maio de 2020. ENEIDIO SOUSA BARBOSA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUFILÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO Nº PRECISO PRESENCIAL SRP N.º 001/2020 A Prefeitura Municipal de Tufilândia-MA, Pregão 016162/01/0001-24, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação no modalidade Pregão Presencial SRP n.º 001/2020, com o objetivo de aquisição de material de expediente e limpeza, visando atender as necessidades específicas da pasta fiscal, fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades das secretarias municipais de Tufilândia - MA, na forma da Lei nº 10.520/02, no decreto nº 3.555/09. O complemento 123/06 altera substancialmente, no que concerne às disposições do item 5.6.6.6.6.7, em suas alterações posteriores, os demais atos regulamentares aplicáveis a este processo, a partir de 17/05/2020 as 09h00 horas. LOCAL DE REALIZAÇÃO: Rua do Comércio n.º 17 Centro -Tufilândia/MA onde poderão comparecer o edital e seus anexos gratuitamente, em horário comercial das 8h00 às 18h00 horas, de segunda-feira a sexta-feira, exceto nos dias 23/05/2020 e 24/05/2020 (com ferias). Tufilândia-MA, 25 de fevereiro de 2020. EVANILSO SILVA BARBOSA